

Processo Administrativo nº 10680.722.180/2014 -30

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO N.º 01/2017, AO CONTRATO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), NA MODALIDADE LOCAL, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO FEDERAL E A CLARO S/A.

Aos 28 dias de fevereiro do ano de 2018, de um lado, a UNIÃO, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Montes Claros, doravante denominada DRF/MCR. CNPJ nº 00.394.460/0104-57, neste ato, representada pelo Sra. Solene Viana de Carvalho, CPF nº 430.994.916-91. Chefe da Seção de Tecnologia e Logística/SATEL, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 298 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, em sequência denominada simplesmente CONTRATANTE. e. de outro lado, a EMPRESA TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, com alteração em razão da incorporação pela empresa CLARO S/A (fls 1045 a 1046), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica -CNPJ sob o número 40.432.544/0001-47. com sede à Rua Henri Dunant. 780. Torres A e B. bairro Santo Amaro, CEP: 04.709-110. São Paulo/SP, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pela Sra. Juliana Franco Jibran Hsieh, Gerente Executivo de Vendas, inscrita no CPF sob o nº 780.528.581-00, portadora da Cédula de Identidade 1.434.652 SSP/DF e pela Sra. Fernanda de Paula e Silva Arruda. Gerente Executiva de Contas. inscrita no CPF sob o nº 985.029.641-00, portadora da Cédula de Identidade 3.161.268 SSP/DF, em conformidade com a procuração emitida pelo Cartório do 9º Tabelião de Notas da Cidade de São Paulo, Livro nº 10.772. fls. 321 a 326, respectivamente, celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Minas Gerais. "ex vi" do disposto no art. 12, inciso IV. da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 13, inciso III, alínea "e" do Decreto-lei nº 147. de 03 de fevereiro de 1967. e. ainda, no inciso IV do art. 50 do Decreto nº93.237, de 08 de setembro de 1986, em conformidade com o disposto no art. 61. da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, exarado no Processo nº 10680-722.180/2014-30, e. no que couber, na Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017. TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 02/2014. observadas as disposições da Lei nº 8.666. de 21 de junho de 1993. mediante as seguintes cláusulas e condições:

Documento de 2 página(s) autenticado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.larget.AC/publicov/login.aspx pelo código de localização EP24.0918.13460.PPI2. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA - O presente termo aditivo terá a vigência de 20 (vinte) meses, com início em 01/03/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO - Este Termo Aditivo, após assinaturas, será publicado pela CONTRATANTE no DOU – Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Instrumento.

E, para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, de acordo com o artigo 60 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes, dele extraindo-se as cópias necessárias para sua aprovação e execução.

CONTRATANTE: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM MONTES CLAROS Solene Viana de Carvalho

> CONTRATADA: EMBRATEL/CLARO S.A Fernanda de Paula e Silva Arruda

CONTRATADA: EMBRATEL/CLARO S.A
Juliana Franco Jibran Hsieh



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por GUILHERME AUGUSTO DE FRANCA PAIVA JUNIOR em 06/03/2018 11:31:00.

Documento autenticado digitalmente por GUILHERME AUGUSTO DE FRANCA PAIVA JUNIOR em 06/03/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por DANIELA DOS SANTOS FERREIRA em 24/09/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço: https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP24.0918.13460.PPI2

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2: 004BFFB402E37235E8DB0F7E6ACFA368C13563A61DC6F34F8D4D8F018AB7D416